



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 063/2017

São Luís, 03 de abril de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações
promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 150/2017,
de 17 de maio de 2017](#))

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 014/2017, no tocante à concessão
de diárias e passagens para participação no Congresso Ltr;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato
Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação
de Diárias no Protocolo SUAP nº2227/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo,
e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora **MÁRCIA
ANDREA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº308160938, a fim de participar do 57º Congresso Brasileiro
de Direito do Trabalho, promovido pela LTr Editora, a ser realizado nos dias 19 a 21/06/2017,
naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às
diárias, para o período de **18/06 a 22/06/2017**, conforme informações constantes no mencionado
Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 150/2017, de 17 de maio de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial